

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI NO CALENDÁRIO TURÍSTICO CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE ARACATI.		
Autor:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Usuário assinator:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Data da criação:	17/10/2023 09:40:16	Data da assinatura:	17/10/2023 09:43:07



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

PROJETO DE LEI
17/10/2023

INCLUI NO CALENDÁRIO TURÍSTICO CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE ARACATI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico Cultural do Estado do Ceará, o Carnaval do Município Aracati, que acontece anualmente conforme calendário oficial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O art. 215 da Constituição Federal de 1988 dispõe dos direitos culturais e acessos às fontes da cultura nacional apoiando e incentivando a valorização e a ampliação das manifestações culturais do Brasil. Nesse contexto, se inclui uma das celebrações populares mais apreciadas do país, o Carnaval, que acontece, anualmente, conforme Calendário Oficial.

A tradicional Festa de Momo em Aracati é realizada há décadas, reunindo milhares de pessoas, com atrações nacionais e destacada relevância para o turismo e para a economia da região. Por isso, desde 2021, foi aprovado projeto de iniciativa do Deputado Federal Eduardo Bismarck para declarar oficialmente o Carnaval de Aracati como manifestação da cultura nacional, conforme a Lei nº14.279.

Aracati é uma cidade que mantém viva as suas raízes, que fortalece a sua história e procura preservar os seus costumes e tradições, de modo que esse projeto contribui para perpetuar a cultura do seu povo a cada geração.

Diante do exposto, tendo como objetivo principal a manutenção deste evento e o reconhecimento desta manifestação popular que ocorre tradicionalmente no Município de Aracati, bem como visando reconhecer a relevância cultural do evento e valorizar a cultura do carnaval na cidade, além de consolidá-la como destino turístico, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Ceará, em 17 de outubro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Guilherme', is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

DEPUTADO (A)